



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 810/2024**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

**CARGO: PROFESSOR**

Classif.	Nome	Nota
290	EDA PEREIRA DA SILVA (CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA RESERVA DE VAGAS)	63,00
291	LUIS FERNANDO VEIGA	63,00
292	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	63,00
293	VALDILAINE ANTONIA LIBANIO	63,00
294	FERNANDA BISS FERREIRA	62,50
295	CLEUSA GARANHANI SACEDO (CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA RESERVA DE VAGAS)	62,50
296	ELY MELO SILVERIO	62,50
297	VANUZA PAIXÃO ROCHA SOARES DA SILVA	62,50
298	ALINE CAVALCANTE	62,50
*37	OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO	58,00
299	MAYARA SANTOS ANDRADE	62,50
300	FRANCIELLE SCHINDA WARDOWSKI	62,50
301	LAIS TAINA BOLTÃO DE LIMA	62,50
302	BRUNA INDIANARA SERATHIUK DE PAULA	62,50
303	LILIAN POLLATI PSCHERA	62,50
304	JUSSARA MARIA GREIN	62,50
305	RUTE KOSTIUK	62,50
306	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	62,50
307	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	62,50



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

308	TAIONARA FATIMA VAROTTO RADTKE	62,50
<b>*38</b>	GISÉLIA GOMES DA SILVA	58,00

**\*Vaga reservada para afrodescendente.**

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item 19, deverão ser apresentados no dia **08/07/2024**, conforme horários a seguir para a realização da Avaliação Médica e Psicológica realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Prof.<sup>a</sup> Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.

- **08/07/2024 às 8h:30min.** para os candidatos classificados do 291º ao 299º e 37º Afro;
- **08/07/2024 às 9h:30min.** para os candidatos classificados do 300º ao 308º e 38º Afro;

De acordo com o Edital 338/2022:19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
  - b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
  - c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
- 19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2024.

  
**Josimar Aparecido Knupp Fróes**  
Prefeito Municipal